

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº791/2025

Indica estudos para construção de área de lazer no Jardim Alto da Glória.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a presente indicação decorre de solicitação de diversos moradores do Jardim Alto da Glória, que relataram a falta de espaços públicos destinados ao lazer e convivência, especialmente para as crianças, que hoje não contam com um local adequado para brincar com segurança e dignidade.

Considerando que, a ausência de áreas de lazer compromete o desenvolvimento saudável das crianças e reduz as opções de convivência comunitária para as famílias do bairro. A implantação de um espaço com playground, bancos, iluminação e paisagismo proporcionará um ambiente acolhedor, seguro e adequado para o lazer infantil e o bem-estar de toda a comunidade.

Considerando que, é necessária verificar a disponibilidade de áreas públicas ou terrenos ociosos na região que possam ser aproveitados para esse fim, garantindo o melhor aproveitamento do espaço urbano e promovendo qualidade de vida aos moradores.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias, para que sejam realizados estudos técnicos visando a construção de uma área de lazer pública no Jardim Alto da Glória, voltada especialmente para as crianças da região.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 19 de maio de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador